



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N° 60/2022 – GP

Designa Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral de Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLIII, do Regimento Interno da Casa e,

Considerando o que consta do Protocolo PAE nº 2189/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o Excelentíssimo Juiz Jussier Barbalho Campos, titular da 2ª Zona Eleitoral, com sede no município de Natal/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral Professor João Manuel de Carvalho Santos, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução TRE/RN nº 22/2010.

Art. 2º **Convalidar** os atos eventualmente praticados no período compreendido entre o término do mandato da gestora anterior e a assunção do novo Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente